



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 13/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Catorze (14) dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para a seguinte ordem do dia: **1) Carteira de Investimentos Outubro/18 e referido Quadro; 2) Balancete Outubro/18; análise e parecer do conselho fiscal; 3) Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

1)) Foi apresentada pelo Comitê de Investimentos o desempenho da Carteira de investimentos que obteve retorno 3,05% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,96%. No ano a rentabilidade foi de 7,05% e a meta atuarial no mesmo período foi de 8,97%, ficando 1,92% abaixo da meta. Quanto ao enquadramento perante a Resolução 3.922/2010 e 4.604/18 e Política de Investimentos, os ativos se encontram regulares, sendo que a maior concentração ainda continua sendo na Renda Fixa. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 56.582.040,31 (Cinquenta e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa, onde 44,21% dos recursos investidos estão na Caixa Federal, e Renda Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo) e Quadro apresentado pela contadora.

Obtivemos uma melhora expressiva no mês de outubro tendo em vista os acontecimentos políticos com a definição das eleições e agora o momento se volta para a composição das equipes de governo e da definição da pauta de reformas a serem apresentadas.

Permanece ainda como alternativa para elevar a rentabilidade da carteira e atingimento da meta atuarial, avaliar aplicações em produtos que envolvam maior exposição ao risco, como os FIDC's e FI Crédito Privado, prevalecendo sempre a devida cautela e respeitando os limites da Política de Investimentos e exigências da Resolução.

Quanto a Renda Variável, houve uma melhora na atividade econômica que refletiu um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pela importância do produto como fator de diversificação da carteira, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não estão batendo a meta.

Dessa forma continuaremos na busca e análise de produtos que agreguem rentabilidade e diversificação a carteira do RPPS sempre atendendo aos limites impostos pelas normas em vigência.

1) Foi apresentado pela contadora o Balancete Mensal de Outubro/18 e sua análise onde consta uma Receita Mensal de R\$ 872.978,92; Despesa empenhada R\$ 425.895,85 e superávit R\$ 447.083,07. Já a despesa acumulada de janeiro a outubro/18 de monstra uma Receita de R\$ 9.894.123,21; Despesa de R\$ 4.551.646,02 e superávit de R\$ 5.342.477,19. O parecer do conselho fiscal segue anexo a presente.

2) Foi apresentada aos conselheiros as Propostas para realização do Cálculo Atuarial para o exercício de 2019 como segue:

BR PREV – R\$ 7.500,00 sem visita para apresentação;

MELO ATUARIAL – R\$ 8.000,00 sem visita e R\$ 12.000,00 com visita;

ETAA – R\$ 5.000,00 sem visita e R\$ 6.200,00 com visita;

EXACTTUS – R\$ 5.700,00 com visita e

EC2G – R\$ 4.500,00 sem visita e R\$ 5.700,00 com visita.

Diante do apresentado foi decidido pelos conselheiros que a empresa escolhida para prestação dos serviços de cálculo atuarial foi a EXACTTUS, embora a mesma tenha apresentado o valor igual ao da empresa EC2G o motivo pela escolha se deu também pelo fato do sócio proprietário da empresa EC2G já ter integrado quadro de funcionários da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

empresa ETAA que realizou alguns trabalhos ao RPPS e que não foram muito satisfatórios nos últimos exercícios.

Foi apresentado também orçamentos para adesivagem das portas e placas de identificação do IPMP como também envelopamento de arquivos e armários do mesmo, a seguir:

R&R COMUNICAÇÃO VISUAL – R\$ 1.820,59

DESK PRINT – R\$ 1.483,00

WORK PRINTER – R\$ 1.368,00

POE E COLA ADESIVOS – R\$ 1.040,00

Dessa forma a escolha foi pela empresa POE E COLA ADESIVOS por apresentar o menor preço.

Foi apresentado pela Assessoria Jurídica que foram realizadas 03 (três) audiências para possível acordo entre o IPMP e professores aposentados. As ações movidas pelos mesmos tem por objetivo adequação salarial e pagamento de fluxos atrasados nos exercícios de 2015 e 2016 tendo em vista a falta de reajuste por parte da municipalidade, já que os servidores foram aposentados pela paridade. As audiências resultaram em não aceitação de acordo por parte dos requerentes, devendo, portanto, o IPMP esperar o cumprimento de sentença para tomar as devidas providências.

Foi comentado pela Presidente do RPPS sobre o relatório da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas onde foram apontados 16 itens para que possamos apresentar as alegações para defesa. O relatório foi encaminhado via email para os conselheiros para que os mesmos tomassem ciência e se dispusessem a sanar dúvidas ou contribuir para a defesa, não havendo manifestações a respeito.

Foi reforçado também sobre os cursos EAD disponibilizados pela Secretaria de Previdência em parceria com a ESAF – Escola de Administração Fazendária que em reunião realizada em setembro p.p foi solicitado que os conselheiros realizassem o curso Pró Gestão tendo em vista que a partir de Maio/2019 os RPPS já deverão ter aderido ao programa e conseqüentemente obtida certificação. Aderência ao Pró Gestão é item indispensável para que o RPPS seja reconhecido como Investidor Qualificado e assim aplicar recursos em fundos destinados a esse perfil de investidor. A partir da data mencionada acima, caso o RPPS não esteja enquadrado como tal investidor e apresentar em sua carteira de investimentos recursos aplicados em fundos dessa natureza, poderá sofrer as sanções da legislação. Não houve manifestação de interesse ou informação, por parte dos membros dos conselhos, de terem tomado conhecimento sobre o assunto em questão.

Foi informado sobre o vencimento de contrato de prestação de serviços jurídicos em 01/12/2018 e indagado aos conselhos sobre o possível aditamento do mesmo ou realização de nova licitação. A comissão de Licitação com aprovação dos conselhos decidiu aditar o contrato por 02 (dois) meses e nesse período iniciar um novo processo licitatório.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião sendo as matérias apresentadas **votadas e aprovadas** por unanimidade pelos membros dos conselhos. Para constar lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 14 de Novembro de 2018.

DURVALINA D. DOS SANTOS E SILVA
Presidente do IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

CÂNDIDA CAROLINA V. DA SILVA FARIA
Membro CMP

JOSÉ NUNES
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

ANA FLÁVIA N. SANTOS
Membro CF

NEIVANIA RODRIGUES P MOREIRA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE A. MEDEIROS
Membro CF